Ata da 44ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e sete minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino e secretariada pela Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro. O Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores Diego Damasceno Milioni, João Felipe da Silva, José Carlos de Souza Paschoa, Julimar de Assis Souza, Leonel Geraldo dos Santos, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, o Senhor Presidente declarou aberta a quadragésima quarta reunião ordinária. "Comunico que será distribuída, aos Senhores, cópia das atas da 43ª Reunião Ordinária realizada no dia vinte e nove de novembro, 19ª Reunião Extraordinária realizada no dia cinco de dezembro do ano corrente, para que leiam e que posteriormente sejam apreciadas na próxima reunião ordinária." A seguir, a presidência colocou em votação as atas da 42ª Reunião Ordinária realizada no dia vinte e um de novembro e 17ª e 18ª Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois; aprovadas por unanimidade em única discussão e votação. O Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das mensagens, enviadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, nº.33/2022 que encaminha o PL 66/22 que "Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Matias Barbosa – MG e dá outras providências. " e nº.34/22 que encaminha o Projeto de Lei nº.67/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor José Carlos Garcia de Almeida, Diretor do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, para que justificasse o Projeto de Lei nº67/2022, que disse: " Boa noite a todos, hoje nós viemos aqui apresentar o Projeto de Lei para que possamos continuar as despesas até no final do exercício como; folha de pagamento, 13º salário e 1/3 de férias da educação, medicamentos e algumas outras despesas, pois quando vai finalizando o exercício as dotações vão acabando, acaba diminuindo o saldo orçamentário nelas e com isso nós temos que suplementá-las para que possamos continuar com as despesas até o final do exercício. Esse ano foi um ano que o Município teve uma arrecadação maior em relação aos exercícios anteriores e por isso mandamos várias vezes aqui para o legislativo Projetos de Lei, até mesmo por excesso de arrecadação, superávit financeiro e também por anulação para que continuássemos as despesas no Município. Como nos últimos anos e após a pandemia, nós não achávamos que o Município teria arrecadação tão elevada como vem tendo nesse último exercício, inclusive no último exercício nós tivemos um superávit de 6 milhões de reais. Então, por isso que nós viemos aqui apara finalizar o exercício de 2022 com essa proposta

do Projeto de Lei para que pudéssemos terminar o exercício com essas despesas que ainda faltam finalizar para o exercício. " O Senhor Presidente agradeceu a presença do Senhor José Carlos Garcia de Almeida e disse " Só queria que deixasse registrado, José Carlos, essa justificativa da urgência, porque a gente precisa que fique gravado. O Senhor José Carlos complementou sua fala: " Sim, concordo, inclusive com relação ao 13° salário, algumas dotações têm saldo e algumas não têm, então, não adianta você querer pagar um e não pagar outro, então para equalizar nós temos que suplementar, solicitar a suplementação para que possamos pagar até a folha de pagamento e o 13°." A seguir, o Senhor Presidente solicitou a Senhora secretária que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na Proposições de Decreto Legislativo nº.32/2022 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Luiza Helena Menezes de Souza Marques."; e dos pareceres de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nas Proposições de Lei nº.53/2022 que "Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais e unidades de saúde."; nº.57/2022 que "Dispõe sobre a garantia da assistência integral e prevenção à pessoa diabética, para assegurar o atendimento prioritário às pessoas com diabetes mellitus nos serviços públicos e privados de saúde, nos casos que especifica." e nº.58/2022 que "Altera o art. 1°da Lei n°1.072, de 10 de dezembro de 2010, que "Dispõe sobre a criação de cargos e vagas no quadro de empregos públicos do Departamento Municipal de Educação e dá outras providências", assim como altera o anexo I da citada Lei." Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O Senhor Presidente concedeu livre a palavra para apresentação de Proposições sem discussão. Os Vereadores Diego Damasceno Milioni, Julimar de Assis Souza e Leonel Geraldo dos Santos apresentaram a Indicação nº.543/2022 – Oficiar a empresa responsável pela obra da galeria e pavimentação do bairro Monte Alegre. O Vereador Anselmo Leopoldino apresentou as Indicações nº.544/2022 – Correção de asfalto na Rua Pedro Nolasco Garcia, Soledade; nº.545/2022 – Retirada de entulho e correção de terreno na Rua Lúcio Bittencourt, Monte Alegre; nº.546/2022 - Inserção de iluminação na Rua Calixta Magalhães, bairro Mirim. Dando início a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em discussão a Proposição de Lei nº.58/2022 que " Altera o art. 1°da Lei n°1.072, de 10 de dezembro de 2010, que "Dispõe sobre a criação de cargos e vagas no quadro de empregos públicos do Departamento Municipal de Educação e dá outras providências"; nº.53/2022 que "Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em escolas Municipais e Unidades de Saúde."; nº.57/2022 que " Dispõe sobre a garantia da assistência integral e prevenção à pessoa diabética, para assegurar o atendimento prioritário às pessoas com diabetes mellitus nos serviços públicos e privados de saúde, nos casos que especifica."; estão aprovadas, por unanimidade, em segunda discussão e votação; a Proposição de Decreto Legislativo nº32/22 que

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.", aprovado em primeira discussão e votação dispensando-se o Parecer de Redação Final conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 198 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa; as Indicações de nº.543/2022 a nº 546/2022; o pedido de empréstimo do auditório Vereador Jossenyr Gama Pereira no dia 14 de dezembro de 18 às 21 horas para o Senhor Alexei Vassilli Paço Rosa, Chefe do Departamento de Cultura, para premiação aos vencedores do prêmio João Garcia em Educação Patrimonial e para o Vereador Leonel dos Santos do dia 12 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023 das 18 horas às 22 horas para cursinho para as provas do concurso da Prefeitura Municipal, as quais, cada uma a seu tempo, foram aprovadas por unanimidade em única discussão e votação. O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que se colocassem de pé e disse: "Em conformidade ao disposto na alínea g, do inciso sete, do artigo 15 do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº. 234 de 12 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Luiza Helena Menezes de Souza Marques. " Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às dezenove horas e trinta e cinco minutos, na qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Mariana Marciano, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos doze dias, dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.